

RESULTADO DOS PEDIDOS DE BOLSA

Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, **10% (dez por cento) das vagas preenchidas** serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes da comunidade e de servidores da UFMG. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro.

A classificação do segmento comunidade externa foi de acordo com análise socioeconômica realizada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), sendo que quanto menor a pontuação, maior é a vulnerabilidade.

Bolsa	Segmento	CPF	Pontuação Fump	Resultado
1ª bolsa	Servidor	108.***.***-50	-	Candidato(a) apto(a) a receber bolsa a medida que forem disponibilizadas
2ª bolsa	Comunidade	098.***.***-11	99	Candidato(a) apto(a) a receber bolsa a medida que forem disponibilizadas
-	Comunidade	017.***.***-90	107	Candidato(a) apto(a) a receber bolsa, mas a classificação ultrapassa o número máximo de bolsas disponíveis
-	Comunidade	100.***.***-84	155	Candidato(a) apto(a) a receber bolsa, mas a classificação ultrapassa o número máximo de bolsas disponíveis
-	Comunidade	386.***.***-02	-	Candidato(a) não apresentou documentação
-	Comunidade	127.***.***-48	-	Candidato(a) apresentou documentação inicial após o prazo
-	Comunidade	605.***.***-02	-	Candidato(a) apresentou documentação complementar após o prazo
-	Comunidade	059.***.***-64	-	Candidato(a) não solicitou estudo para esta finalidade

Distribuição das bolsas

Conforme Resolução, 10% das vagas **PREENCHIDAS** serão ocupadas por alunos bolsistas. Dessa maneira, é necessário o preenchimento das vagas para que se obtenha o número de bolsas a serem distribuídas. Os candidatos que forem contemplados com bolsa serão informados por e-mail.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Secretaria do Curso de Especialização em Linguagem Jurídica